



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5599 , DE 02 DE JULHO DE 1992.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS QUOTAS TRIMES
TRAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

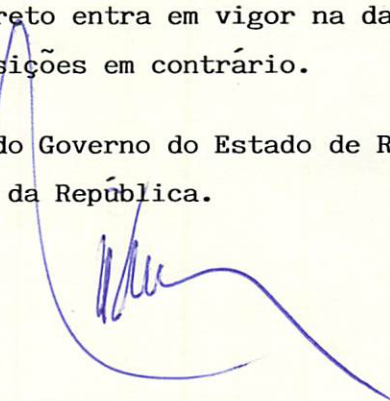
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 357, de 30 de dezembro de 1991,

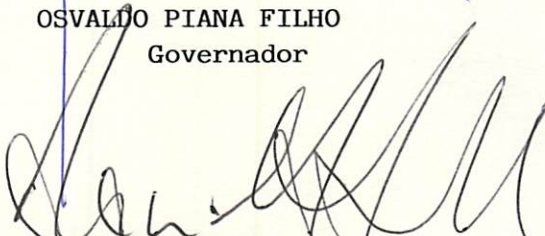
D E C R E T A:

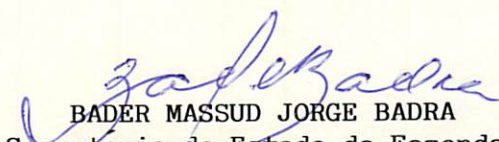
Art. 1º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais estabelecidas pelo Decreto nº 5446 de 08 de janeiro de 1992, con forme quadro anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de
julho de 1992, 104º da República.


OSVALDO PIANA FILHO
Governador


HAMILTON ALMEIDA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação
Geral


BADER MASSUD JORGE BADRA
Secretário de Estado da Fazenda

Publicado no Diário Oficial
nº 2563 da data 07/07/92

DECRETO Nº 2599 DE 02 DE JULHO

RESOLVE SOBRE ALTERAÇÃO DAS CARGAS TRIBUTARIAS E DAS OUTRAS PROVEDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista a autorização contida na lei nº 387, de 30 de dezembro de 1991,

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica alterada a programação das quotas tributárias estabelecidas pelo Decreto nº 2486 de 08 de Janeiro de 1992, com o teor do anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de julho de 1992, 10ª sessão legislativa.

OSVALDO PIANA FELTO
Governador

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
SEPLAN

DETALHAMENTO DA PROGRAMACAO ORCAMENTARIA DE 1992

CODIGO	ESPECIFICACAO	DOTACAO GLOBAL	TRIMESTRES										
			I		II		III		IV				
			PES.+ENCARGOS	C + K	PES.+ENCARGOS	C + K	PES.+ENCARGOS	C + K	PES.+ENCARGOS	C + K			
01.00	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA												
01.01	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	24.736.800.001,00	2.842.172.209,82	1.184.017.597,89	6.451.092.301,68	1.704.082.402,11	3.749.050.850,50	4.827.750.000,00	689.134.639,00	3.289.500.000,00			
02.00	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO												
02.01	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	7.143.555.222,00	1.164.342.500,00	336.987.673,17	1.623.515.832,00	767.739.966,83	1.027.600.250,00	933.394.000,00	683.354.000,00	606.621.000,00			
03.00	TRIBUNAL DE JUSTICA												
03.01	TRIBUNAL DE JUSTICA	27.354.800.000,00	5.057.373.840,31	838.202.127,62	9.850.851.159,69	1.246.877.789,05	2.926.292.225,00	4.461.188.833,33	38.257.400,00	2.935.756.625,00			
11.00	GOVERNADORIA												
11.02	CASA CIVIL	10.718.624.200,00	268.139.113,47	423.785.099,85	614.565.363,02	2.735.560.028,82	1.548.638.673,51	3.459.257.321,33	685.452.100,00	983.226.500,00			
11.03	CASA MILITAR	7.505.073.754,00	117.863.070,90	115.041.700,31	417.546.490,32	1.551.164.230,74	851.706.133,18	2.671.400.822,95	407.791.306,00	1.372.560.000,00			
11.04	COORD. ESPECIAL DO GOVERNADOR	161.112.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.622.500,00	33.255.000,00	38.565.000,00	14.670.000,00			
11.05	COORD. DE RELACOES COM A UNIAO	161.112.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.622.500,00	33.255.000,00	38.565.000,00	14.670.000,00			
11.06	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2.113.245.250,00	135.759.694,22	33.141.173,96	175.629.067,32	223.233.171,73	764.245.413,46	371.405.654,31	351.311.075,00	58.520.000,00			
11.07	AUDITORIA GERAL DO ESTADO	1.161.877.025,00	59.062.250,33	104.076.333,98	110.687.061,84	38.257.835,60	496.856.891,83	65.943.675,82	211.474.046,00	25.518.710,00			
11.10	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA	10.022.690.095,79	79.730.000,00	394.488.617,79	360.365.927,48	2.931.898.880,00	738.879.072,52	3.179.659.348,00	602.650.000,00	1.735.018.250,00			
12.00	VICE GOVERNADORIA												
12.01	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	877.849.750,00	51.693.789,56	446.015,00	95.388.273,13	135.218.817,31	223.730.745,31	227.077.917,69	102.445.692,00	41.828.500,00			
13.00	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN												
13.01	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN	58.091.002.544,21	519.358.441,80	6.854.180.987,22	449.620.312,81	8.564.336.365,09	7.002.139.242,39	28.068.691.741,90	1.215.605.353,00	5.417.070.100,00			
13.10	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN	46.742.206.037,50	427.077.082,47	5.112.500.000,00	1.326.493.022,12	8.730.635.000,00	4.298.092.895,41	21.618.207.716,25	2.460.587.000,00	2.768.613.321,25			
14.00	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA												
14.01	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	26.203.967.750,00	1.798.281.933,09	512.036.452,14	2.538.366.060,04	1.150.761.793,64	12.918.218.056,87	2.090.853.254,22	4.614.349.200,00	581.101.000,00			
14.10	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEFAZ	51.432.249,00	0,00	0,00	0,00	34.000.000,00	0,00	10.802.249,00	0,00	6.650.000,00			
15.00	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD												
15.01	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD	24.556.205.644,45	1.580.774.947,36	789.903.821,31	1.844.915.190,32	1.021.368.008,26	11.960.485.626,32	1.658.906.564,88	4.763.065.986,00	936.785.500,00			
15.10	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEAD	282.875.000,00	1.596.000,00	1.830.000,00	9.310.000,00	28.675.000,00	84.022.730,00	95.738.730,00	46.383.730,00	15.318.750,00			
16.00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEDUC												
16.01	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	148.829.201.000,00	6.733.363.284,71	2.911.781.335,11	13.094.524.762,03	11.377.876.983,86	57.986.731.153,26	22.788.499.181,03	23.576.508.300,00	10.339.916.000,00			
17.00	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESAU												
17.01	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	48.490.015.856,50	2.080.455.053,42	2.954.250.254,85	4.240.101.926,88	5.748.835.987,11	16.095.231.170,20	10.333.177.697,04	5.950.188.767,00	1.087.775.000,00			
18.00	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM												
18.01	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	3.970.175.500,00	131.997.047,80	33.118.129,86	325.610.699,79	376.664.075,66	858.475.012,41	1.441.897.744,48	306.374.240,00	496.038.550,00			
18.10	ENT. SUPERVISIONADAS - SEDAM	17.630.308.139,26	0,00	336.589.862,42	0,00	39.269.740,18	0,00	12.433.648.556,66	0,00	1.970.800.000,00			
19.00	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI												
19.01	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI	19.460.062.180,00	436.203.517,83	1.161.965.082,62	591.148.274,66	4.215.270.840,27	3.110.670.779,51	6.672.780.757,11	1.266.210.428,00	2.005.812.500,00			
19.10	ENTIDADES SUPERVISIONADAS SEAGRI	10.516.385.325,00	79.595.867,81	218.305.673,00	150.122.678,47	5.721.130.032,74	381.041.778,72	2.912.099.274,26	156.400.000,00	897.690.000,00			
20.00	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS - SEOP												
20.01	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS	5.167.501.000,00	75.074.500,69	25.707.900,00	159.551.799,68	1.136.781.854,51	786.871.513,63	2.336.260.245,49	314.753.186,00	332.500.000,00			
21.00	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA - SEJUCI												
21.01	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA	17.258.577.500,00	753.420.551,12	1.422.955.307,30	650.624.583,80	2.561.573.892,34	3.424.266.937,08	4.483.187.800,36	1.555.825.428,00	2.406.723.000,00			
21.10	ENT. SUPERVISIONADAS - SEJUCI	92.862.500,00	0,00	0,00	2.346.500,00	24.937.500,00	3.078.000,00	38.403.750,00	2.650.500,00	21.446.250,00			
22.00	POLICIA CIVIL												
22.01	DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL	25.808.996.625,00	1.802.193.330,23	392.286.209,03	3.409.674.343,97	1.131.589.211,63	10.846.184.315,80	2.446.947.954,34	4.446.239.010,00	1.283.882.250,00			
22.10	POLICIA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA	566.250.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	49.875.000,00	49.875.000,00	33.250.000,00	33.250.000,00			
23.00	POLICIA MILITAR												
23.01	POLICIA MILITAR	53.468.564.000,00	2.728.576.138,01	315.450.000,00	9.247.593.238,52	1.733.500.000,00	27.719.549.711,47	2.849.558.250,00	6.924.631.162,00	1.899.705.500,00			
24.00	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO												
24.01	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO	13.713.498.500,00	2.696.146.500,00	495.525.000,00	4.767.096.500,00	5.17.525.000,00	1.459.317.750,00	2.223.419.750,00	187.346.500,00	1.337.121.500,00			
25.00	HOSPITAL DE BASE												
25.01	HOSPITAL DE BASE	16.522.984.500,00	571.617.932,17	353.701.478,85	1.163.524.679,12	2.510.937.253,48	4.894.309.007,88	3.472.430.267,67	1.898.723.880,83	1.657.740.000,00			
26.00	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO												
26.01	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA	91.577.632.116,00	0,00	2.156.071.544,05	0,00	38.811.315.184,74	0,00	32.833.191.242,21	0,00	17.787.054.145,00			

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
SEPLAN

DETALHAMENTO DA PROGRAMACAO-ORCAMENTARIA DE 1992

CODIGO	ESPECIFICACAO	DOTACAO GLOBAL	TRIMESTRES							
			I		II		III		IV	
			PES.+ENCARGOS	C + K	PES.+ENCARGOS	C + K	PES.+ENCARGOS	C + K	PES.+ENCARGOS	C + K
26.02	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	9.045.823.287,50	0,00	640.000.000,00	0,00	860.000.000,00	0,00	5.112.493.972,50	0,00	2.433.329.315,00
	TOTAL GERAL	730.003.287.572,21	32.191.868.596,72	30.118.345.596,93	63.670.266.048,69	111.071.016.865,70	176.354.825.956,26	186.234.659.292,83	63.568.092.948,83	66.794.212.266,25

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]